

ATA N.º 016

Proc. nº 59530.002939/17.10

**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DOS PÁTIOS DE EVENTOS PARA MÚLTIPLOS USOS, NAS COMUNIDADES DE DORMENTES (LOTE I - CONCLUSÃO) E ARARIPINA (LOTE II E LOTE III), NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.**

Às 15 (quinze) horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), horário de Brasília, no Auditório da 3ª Superintendência Regional da Codevasf em Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Gervilson Jar-del Gonçalves Duarte, Osnan Soares Ferreira e Maria Rejana de Santana Queiroz**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de abertura do envelope nº 2 (dois) da proposta financeira da empresa **CCL Construções e Consultoria LTDA – EPP, CNPJ: 02.009.917/0001-82 – única habilitada do certame**, após a empresa inabilitada **Mendonça Construções e Serviços EIRELI - ME**, declinar do prazo recursal, conforme autos processuais, e ter seus envelopes de propostas intactos, retidos, na 3ª Secretaria de Licitação. O Sr. Presidente da mesa fez a abertura, transferiu as peças para vistos dos presentes. A comissão rubricou-as e procedeu às análises. A proposta de preços foi habilitada, por ter atendido integralmente o exigido pelo edital. **O valor ofertado foi de R\$ 151.942,52, para o lote I; R\$ 176.597,83, lote II; e R\$ 201.990,32, para o lote III, inferior ao orçamento básico. A empresa foi declarada vencedora.** Este resultado será, por relatório, submetido à aprovação da autoridade competente desta 3ª Superintendência Regional da Codevasf, para os trâmites de aprovação e homologação, e será divulgado na forma da lei. Encerrou-se a sessão e foi lavrada esta ata em que assinam os presentes. Ela será também disponibilizada no sítio institucional da Codevasf para conhecimento público.



Petrolina-PE, 21 de dezembro de 2017.

Folha nº

554

Proc.º

59530 . 002939 / 17.10

3ª GRD

**PREÇOS EM REAIS:**

EMPRESA	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
CCL Construções e Consultoria LTDA – EPP	151.942,52	176.597,83	201.990,32

**LICITANTE PRESENTE:**

CCL Construções e Consultoria LTDA – EPP. \_\_\_\_\_

  
  
**GERVILSON JARDELE GONÇALVES DUARTE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**OSNAN SOARES FERREIRA**  
**MEMBRO**  
**MARIA REJANA DE SANTANA QUEIROZ**  
**MEMBRO**  
**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA MESA**

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA “PROPOSTA FINANCEIRA”****EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017**

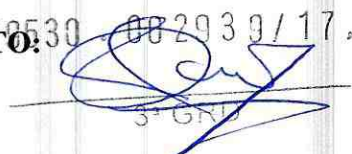
PROCESSO Nº: 59530.002939/2017-10

COMISSÃO: DETERMINAÇÃO Nº 172 de 11 de dezembro de 2017.

Folha nº

650

INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO:

59530.002939/17.10  
**Presidente:** Gervilson Jardel Gonçalves Duarte**Membro:** Maria Rejana de Santana Queiroz**Membro:** Osnan Soares Ferreira**1. OBJETIVO:**

Examinar e julgar as propostas financeiras da única empresa habilitada no Edital nº 020/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da engenharia para execução das obras e serviços de conclusão e construção dos pátios de eventos para múltiplos usos, nas comunidades de Dormentes (lote I – conclusão) e Araripina (lote II e III), no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

**2. LICITANTES:**

Conforme Ata nº 016/2017, anexada ao processo nº. 59530.002939/2017-10 segue relação da empresa habilitada na Análise da Documentação, com os respectivos valores da proposta para os lotes I, II e III:

**LOTE I**

EMPRESA	VALOR R\$ - POR EMPRESA
CCL Construções e Consultoria LTDA-EPP	151.942,52

**LOTE II**

EMPRESA	VALOR R\$ - POR EMPRESA
CCL Construções e Consultoria LTDA-EPP	176.597,83



**LOTE III**

EMPRESA	VALOR R\$ - POR EMPRESA
CCL Construções e Consultoria LTDA-EPP	201.990,32

Folha nº

**3. ANÁLISE:**

Proc.º

59530.002939/17.10

Realizado o exame das "Propostas Financeiras" constantes nos invólucros nº 02, conforme itens 6.6 e 8.5 do Edital, a comissão apresenta os valores globais da proposta da única licitante habilitada, para cada lote:

**LOTE I**

EMPRESA	VALOR R\$ - POR EMPRESA
CCL Construções e Consultoria LTDA-EPP	151.942,52

**LOTE II**

EMPRESA	VALOR R\$ - POR EMPRESA
CCL Construções e Consultoria LTDA-EPP	176.597,83

**LOTE III**

EMPRESA	VALOR R\$ - POR EMPRESA
CCL Construções e Consultoria LTDA-EPP	201.990,32

**3. CONCLUSÃO:**

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 172, de 11/12/2017, julgou, conforme os itens 6.6 e 8.5 do Edital, as Propostas Financeiras apresentadas pela licitante habilitada, considerando a empresa vencedora do certame em cada lote:

- CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., (CNPJ 02.009.917/0001-82) com a Proposta Financeira no valor de **R\$ 151.942,52 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** para o **LOTE I**, o que corresponde a **100%** do valor orçado pela Codevasf.





Ministério da Integração Nacional - MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
3ª Superintendência regional

- CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., (CNPJ 02.009.917/0001-82) com a Proposta Financeira no valor de **R\$ 176.597,83 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)** para o **LOTE II**, o que corresponde a **99,89%** do valor orçado pela Codevasf.
- CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., (CNPJ 02.009.917/0001-82) com a Proposta Financeira no valor de **R\$ 201.990,32 (duzentos e um mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)** para o **LOTE III**, o que corresponde a **98,82%** do valor orçado pela Codevasf.

Encaminha à apreciação do Sr. Superintendente da Codevasf 3ª SR para fim de aprovação do Relatório de Julgamento. Pede que seja comunicado o resultado às empresas disputantes e divulgado pelos preceitos legais.

Petrolina-PE, 21 de dezembro de 2017.

  
**GERVILSON JARDELE GONÇALVES DUARTE**  
Presidente.

**OSNAM SOARES FERREIRA**  
Membro

  
**MARIA REJANA DE SANTANA QUEIROZ**  
Membro

Folha nº

Proc.:

59530 - 002939/17.10

  
3ª SRD

**CODEVASF**

655

Folha nº

Proc.º

59530 002939/17, 10

GRD

**À 3ª SR – 21/12/2017**

Encaminhamos para apreciação da 3ª SR da Codevasf o relatório conclusivo do julgamento das propostas financeiras para os lotes I, II e III, do edital de Tomada de Preços 020/2017 da comissão de licitação, para fins de aprovação da licitante vencedora.

  
**Gervilson Jardel Gonçalves Duarte**  
Presidente da comissão de licitação  
Edital 020/2017  
Det. 172/2017

Recebido pelo 3º. GR/CODEVASF

Em, 26/12/17 às 08:00

Assinatura

**À  
3ª/SL,**

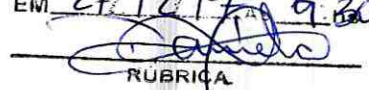
Aprovo o resultado constante na Ata nº 016, referente ao julgamento da Proposta Financeira do Edital nº 020/2017 - TOMADA DE PREÇOS, apresentado pela Comissão Técnica designada por meio da Determinação nº 172/2017, de 11/12/2017, em que foi vencedora a empresa CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. - EPP.

Em 26/12/2017

**Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva**  
Superintendente Regional

**RECIBO PELA 3ªSL**

EM 27/12/17 às 9:30

  
RUBRICA